



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

PORTARIA CADE Nº 30 , de 26 de março de 2007

A Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no art. 8º, incisos I e IX, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e com base no disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, combinado com o Decreto nº. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

1. **CONSTITUIR** Comissão de Ética do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE/MJ, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, com as atribuições descritas nos artigos 7º a 24º do Decreto nº. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, com mandatos de 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) anos, respectivamente, contados a partir da data de publicação deste ato.

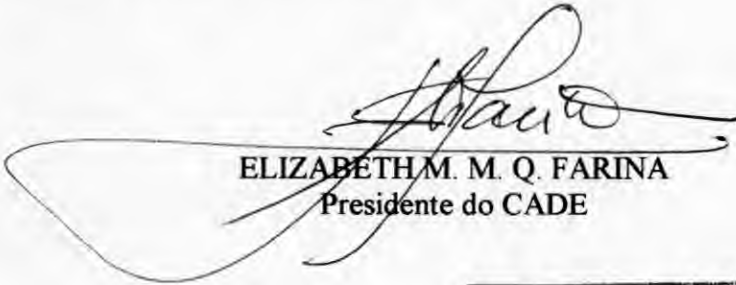
Titulares

SEBASTIANA FANHANI – Mandato de 01 ano
SONIA CÂNDIDA BATISTA – Mandato de 02 anos
LUCI DE SOUZA MAEDA – Mandato de 03 anos

Suplentes

MANUEL PEREIRA SANTANA
CELSO BARBOSA DE ALMEIDA
JORGE DA SILVA GAMA

2. A Presidência da Comissão será exercida pela primeira titular e, em seus impedimentos, assumirá a segundo titular acima indicada.


ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do CADE

Publicado no BOLETIM DE SERVIÇO do CADE
Nº 04
Data 26/03/07
 Assinatura